

AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS EM DROGARIAS NA CIDADE DE ANÁPOLIS-GOIÁS.

Erick de Oliveira Lemes

Daiana da Silva Vargem

Joel Rocha da Silva

Palavras-Chave: Medicamentos, Descarte, Drograria e Coletor.

Introdução

A população ao adquirir seus medicamentos, muitas vezes não possui o conhecimento a respeito da maneira correta de se desfazer destes produtos adquiridos após o vencimento ou as possíveis sobras. É comum este descarte em rede de esgoto ou lixo comum. As consequências dos fármacos para o meio ambiente ainda não são muito conhecidas, entretanto, é preocupante a presença de medicamentos ou de substâncias químicas a eles relacionados nas águas dos rios, esgoto e no solo, pois há potenciais efeitos adversos para a saúde humana, animal e de organismos aquáticos. A vida de todos os seres vivos está ligada por uma cadeia alimentar, a simples contaminação de plantas com substâncias químicas pode desencadear a contaminação de todos os seres vivos (PANEZI; DUARTE; CLAUDINO, 2008; TANAKA; IWAMOTO; PERSON, 2009). Em vários países é possível identificar a presença de medicamentos, tanto nas águas, como no solo. Sabe-se que a cada quilo de medicamentos coletados cerca de 450 mil litros de água deixam de ser contaminados, outro fato relevante é que o tratamento de esgoto é mais eficiente na eliminação de carga orgânica, não sendo eficaz para carga química (ZUCCATO et al., 2005; 2006). Mesmo em países com elevado nível cultural, não há um correto descarte de medicamentos vencidos ou que a população não utiliza mais, como é o caso da Alemanha, onde bem menos da metade da população descartam seus medicamentos nos coletores seletivos localizados em drogarias. Mesmo quando submetidos aos processos de tratamento de água muitos resíduos que não foram totalmente eliminados no processo de tratamento de esgoto podem continuar poluindo os recursos hídricos (DESCARTE, 2008). A aquisição de medicamentos nas drogarias ou farmácias pela população deve ser feita com as devidas orientações de um médico,

nestes estabelecimentos é dever do farmacêutico realizar a dispensação correta, explicando a posologia do medicamento e esclarecendo dúvidas. O acúmulo de medicamentos nas residências incentiva a automedicação, e descarte inapropriado e desta forma configura risco à saúde e ao meio ambiente (GASPARINI; GASPARINI; FRIGIERI, 2012). A solução deste problema passa por uma política de educação ambiental, com campanhas desde a pré-escola com amplitude para a população, elucidando a importância do descarte em locais adequados e o risco de não fazê-lo. Uma das medidas eficazes seria a adoção obrigatória em todo o país do fracionamento de medicamentos, cuja embalagem só irá constar apenas a quantidade correta para o tratamento, evitando possíveis sobras, assim a população poderá obter fármacos na quantidade ideal para o tratamento que deseja (BORRELY et al., 2012). Com o intuito de promover uma ação coletiva entre fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes está sendo discutida a implementação da logística reversa, um assunto de grande importância para medidas que preveem o destino final dos medicamentos coletados. A logística reversa tem como objetivo em todo território nacional a adoção do correto descarte de medicamentos e da reutilização, medida que visa à diminuição de medicamentos descartados de forma indevida, estimulando o consumo sustentável a fim de reduzir os impactos ambientais (COMITÊ, 2013).

Desenvolvimento

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo realizar um levantamento da quantidade, formas farmacêuticas e classes de medicamentos que são descartadas pela população na cidade de Anápolis- Goiás.

Objetivos específicos

- Efetuar o levantamento dos medicamentos através de um coletor para descarte de medicamentos, dispostos em algumas drogarias, em um período de tempo determinado.

- Realizar uma pesquisa com os alunos do curso de saúde da Faculdade Anhanguera de Anápolis.
- Apresentar mini-cursos para a população sobre a importância da correta maneira de descarte de medicamentos e seu impacto sobre o meio ambiente.
- Quantificar e qualificar medicamentos desprezados pela população nas drogarias;

Metodologia

A metodologia empregada foi à introdução de um coletor no ambiente de algumas drogarias da região da cidade de Anápolis-Goiás. Os coletores foram confeccionados com material reciclado, semelhante aos de coleta de pilhas e baterias. Um coletor foi para coleta de medicamentos e o outro para embalagens. Na análise dos medicamentos coletados foi determinada a massa e a classe farmacológica. Foram aplicados questionários para os alunos da área de saúde (Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição), indagando sobre a forma habitual de descarte das sobras dos medicamentos no ambiente doméstico. Com aproximadamente mil alunos entrevistados. O questionário foi composto de doze questões fechadas, de múltiplas escolhas, uma questão aberta quanto ao correto descarte de medicamentos.

Desenvolvimento

Descartados de forma inadequada os medicamentos são prejudiciais para a saúde da população, mas a cada ano cresce o consumo de tais produtos no Brasil, o país ocupa a 9º a colocação no ranking internacional, dos países que mais comercializam fármacos. Segundo levantamento Brasil possui cerca de oitenta e duas mil e duzentas e quatro, drogarias e farmácias que comercializam medicamentos industrializados em todo território nacional (JESUS, 2012).

Coletor de medicamentos

A implantação de coletores de medicamentos e embalagens nas drogarias é fundamental, pois o coletor promove o descarte de forma adequada, tanto dos medicamentos como de suas embalagens, porque ambos representam risco ao meio ambiente. Para que a população se conscientize são necessários campanhas de educação, incentivos e leis específicas obrigando os proprietários de drogarias a implantação de coletores em suas dependências (RODRIGO, 2009; DIEHL, 2012). O descarte em lixo comum e na rede de esgoto é propiciado pelo pequeno número de pontos de coleta no país, e quando este ocorre em uma determinada cidade, nem sempre a população é informada da sua existência. A divulgação para a população é necessária, pois garante a sua participação neste processo. O medicamento que não é coletado é colocado junto com o lixo comum e sendo destinados aos aterros sanitários, no meio ambiente esses produtos contaminam o lençol freático, acarretando consequências para saúde de todos os seres vivos (VAZ; FREITAS; CIRQUEIRA, 2011). É necessário que haja um trabalho coletivo de autoridades, Organizações Não Governamentais (ONG's) e da população para o correto descarte, assim como uma legislação mais efetiva quanto ao destino final dos resíduos farmacêuticos. A falta desta legislação, conscientização e o custo gerado para a implantação dos coletores em drogarias e farmácias são fatores que estão contribuindo para a demora da solução deste problema de impacto ambiental tão importante (BUENO; WEBER; OLIVEIRA, 2009).

Fracionamento de medicamentos

Diversas medidas podem ser adotadas para minimizar o descarte inadequado de medicamentos no ambiente doméstico, como o fracionamento que é pouco utilizado no Brasil. O ato de fracionar um medicamento é a adequação das embalagens visando à quantidade adequada sem sobras para o tratamento desejado. Com o fracionamento seria possível a obtenção da quantidade exata, facilitando a administração pelo paciente, promovendo proteção à saúde do indivíduo, além da redução no custo final. O medicamento adquirido pela população no sistema atual de venda e embalagem incentiva

geração de resíduos. Quando em um tratamento há necessidade de sete comprimidos e a embalagem é composta por dez, haverá inevitavelmente sobras. Com o fracionamento só seriam vendidos medicamentos na quantidade correta para o tratamento, contribuindo para a diminuição do descarte excessivo de fármacos de forma indevida (OLIVEIRA, 2009; FREITAS, 2004). Medicamentos fracionados no país são de difícil obtenção, havendo apenas uma empresa em todo o país que produz medicamentos fracionados. O fracionamento no país é permitido desde que o produto esteja contido em embalagens originais, com todas as informações de rastreabilidade, não podendo ser fracionado os medicamentos que exigem controle especial (FRACIONADOS, 2006). A lei que regulamenta o fracionamento de fármacos foi criada há sete anos. Entretanto ocorreu a resistência das indústrias em produzir medicamentos fracionados, pois há o aumento do custo, toda linha de produção necessita ser modificada para se adequar aos novos tipos de embalagens. O fracionamento contribui em parte para a resolução do problema do descarte indevido, diminuindo a quantidade de sobras, entretanto poderão ocorrer sobras por vencimento do prazo de validade (FREITAS, 2004).

4-RESULTADOS

Os resultados da pesquisa demonstraram que num total de 1000 entrevistados, 79% foram mulheres, 20% homens e 1% não informaram o seu sexo. Na análise dos coletores referentes à classe farmacológica e o percentual de medicamentos coletados em um período de 30 dias, a massa de fármacos coletado foi de 584 g, no período de 30 dias. Extrapolando-se a quantidade coletada para 12 meses, teríamos somente na drogaria avaliada uma quantidade de 7.000 g ou 7 Kg. Na cidade de Anápolis-Goiás segundo o Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado de Goiás, há em torno de mais de 300 farmácias e drogarias o que geraria uma massa em torno de 2.100 Kg de medicamentos em um ano, estes resíduos em sua grande maioria não seriam descartados adequadamente. a análise dos medicamentos coletados foi constatado que em torno de 95%, estavam vencidos. Medicamentos de prescrição médica e sem retenção de receita de tarja vermelha e medicamentos sem tarja foram os medicamentos que foram mais descartados pela população no coletor. Ficou constatado na análise que a classe dos antialérgicos foi a mais descartada, representando 20,55% dos medicamentos coletados.

Questionados sobre a utilização de medicamentos sem recomendação médica, o que pode culminar em superdosagem, e risco a saúde do paciente que faz uso forma farmacêutica por conta própria. Foi possível obter os seguintes valores, 45% dos entrevistados diziam utilizar medicamentos sem recomendação médica, 28% não utilizam medicamento sem a devida orientação e 27% utilizam em alguns casos medicamentos por conta própria.

Foi possível obter os seguintes valores para o descarte de medicamentos realizados pelos alunos, 19% disseram que deixam os medicamentos na prateleira de sua casa, 70% informaram que descartam os medicamentos em lixo comum, 9% descarta no vaso sanitário e 2% descarta na pia-tanque.

Foi possível constatar que 73% dos entrevistados que responderam ao questionário disseram que o fracionamento é benéfico ao meio ambiente e a saúde de toda população, 6% disseram o oposto e 21% não souberam informar a respeito do assunto em questão.

Questionados sobre a importância da implantação de coletores de medicamentos nas drogarias, 92% dos entrevistados disseram que os coletores implantados nos estabelecimentos que comercializam medicamentos seriam importantes para o correto descarte destes produtos pela população, 3% disseram que os coletores não influenciam em nada no descarte de medicamento e 5% não souberam informar sobre o assunto.

Foi questionado aos entrevistados se já obtiveram informações sobre o correto descarte de medicamentos através de bulas de medicamentos, 50% dos participantes disseram que já obtiveram informação a respeito do assunto, 39% disseram que não consta tal informação nas bulas de medicamentos e 11% não souberam informar.

Considerações Finais

Os dados da pesquisa com os alunos do curso de saúde (Farmácia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição), da faculdade Anhanguera de Anápolis, a respeito do conhecimento do descarte de medicamentos, demonstraram que há a necessidade de esclarecimentos a respeito do tema abordado, pois mesmo os alunos da área de saúde não têm o conhecimento a respeito de como proceder adequadamente quanto ao descarte dos seus medicamentos vencidos e sobras. A avaliação dos dados sobre o descarte de medicamentos nos coletores realizados com a população demonstrou a necessidade da implantação de coletores de medicamentos na cidade de Anápolis, pois

em sua grande maioria a população descarta seus medicamentos nas pias, esgotos e lixo comum. Campanhas devem ser implementadas sobre o assunto, para que a população possa realizar o correto descarte de fármacos. Os resultados apontam para uma falta de política de descarte de medicamentos na cidade de Anápolis. A falta de informação para a população, sobre o correto descarte de medicamentos e a falta de coletores para essa finalidade, propicia o descarte no lixo comum e na rede de esgoto. Na cidade de Anápolis durante o período de estudo do referido projeto, entre os meses de abril a maio de 2013 não foi encontrada nenhum tipo de coletor presente nas drogarias, para o descarte de medicamentos seguro, o único coletor existente na cidade é o que foi desenvolvido para o projeto. Com a divulgação na Faculdade Anhanguera de Anápolis e nas redes sociais (Facebook, Twitter, blog e outros), foi possível perceber que a população ainda possui certa resistência em descartar seu medicamento não mais utilizado em coletores presentes em drogaria, fato preocupante por conta da realidade atual que vivemos, levando em consideração os riscos da presença de medicamentos de diversas classes farmacológicas presentes no meio ambiente.

Referências

BENTO, A.P; PEREIRA, D.F.N; SCHWEICKARDT, A.R. Descarte de medicamentos: pesquisa de opinião sobre o grau de conhecimento da população sobre seus impactos na sociedade e no meio ambiente. Brasília/ Distrito Federal: [s.n.], 2012. 19 p. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium_05_09.pdf>. Acesso em: 24 maio 2013.

BLANSKI, R; CARLA, R. Aspectos legais e ambientais do descarte de resíduos de medicamentos. [S.l.: s.n.], 2009. 111p. Disponível em: <<http://www.pg.utfpr.edu.br/dirppg/ppgep/dissertacoes/arquivos/121/Dissertacao.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2013.

BILA, D.M ;DEZOTTI, M. Fármacos no meio ambiente. Rio de Janeiro-RJ: Química Nova, 2003. 8 p. v. 26. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v26n4/16435.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2013.

BORRELY, S.I. Contaminação das águas por resíduos de medicamentos: ênfase ao cloridrato de fluoxetina. São Paulo-SP: [s.n.], 2012. 8 p. Disponível em: <http://www.saocamillo-sp.br/pdf/mundo_saude/97/03.pdf>. Acesso em: 03 maio 2013.

BUENO, C.S; WEBER, D.; OLIVEIRA, K.R. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ): Básica Farmacêutica Básica e Aplicada, 2009. 8 p. Disponível em: <http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/601/826>. Acesso em: 25 maio 2013.

COSTA, S.H. Tratamento e disposição final de resíduos de medicamentos quimioterápicos e de rejeitos radioterápicos: Estudo comparativo entre a legislação internacional e a brasileira. Título Rio de Janeiro: [S.N], 2010. 126 P. Disponível em: <http://www.arca.fiocruz.br/bitstream/iciict/2465/1/ENSP_Disserta%C3%A7%C3%A3o_Costa_Sandra_Helena_Menezes.pdf>. Acesso em 21 out. 2012.

FREITAS, A.R. Vigilância Sanitária na Farmácia Hospitalar: o. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004. 88 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/ct/pdf/alessandra_russo2005.PDF>. Acesso em: 24 maio 2013.

GASPARINI, J.C; GIORDANO, A.R; FRIGIERI, M.C. Estudo do descarte de medicamentos e consciência ambiental no município de Catanduva-SP. Catanduva-SP: Ciência & Tecnologia: FATEC-JB, 2011. 14 p. v. 2. Disponível em: <http://www.fatecjab.edu.br/revista/2011_v02_n01/4_gasparini.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2013.

JAÃO, W.S.J. Descarte de medicamentos. 82. ed. [S.l.]: Pharmacia Brasileira, 2011. 3 p. Disponível em: <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/132/014_a016_artigo_dr_walter.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2013.

JESUS, P.R.C. O consumo desenfreado de medicamentos no Brasil e a responsabilidade da propaganda. [S.l.: s.n.], 2012. 13 p. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/1_Ecom%202012/GT4/32.O%20consumo%20desenfreado_Paula%20Jesus.pdf>. Acesso em: 23 maio 2013.

MAIA, M; GIORDANO, F. Estudos da situação atual de conscientização da população de santos a respeito do descarte de medicamentos. Santos-SP: Revista Ceciliana, 2012. 5p. Disponível em: <http://sites.unisanta.br/revista_ceciliana/edicao_07/1-2012-24-28.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2013.

OLIVEIRA, N.D. Estudo da implementação do fracionamento de medicamentos no Brasil: Aspectos regulatórios, acesso e uso racional. Porto Alegre: [s.n.], 2009. 151p. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17701>>. Acesso em 26 maio 2013

RUSSO.F.A. Vigilância Sanitária na Farmácia Hospitalar: o. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004. 88p. Disponível em: <http://www.crf-rj.org.br/crf/arquivos/home_200511_monografia_ensp_alessandra_russo.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UEDA, J. et al. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema. [S.l.]: Revista Ciências do Ambiente On-Line, 2009. 6 p. v. 5. Disponível em: <<http://www2.ib.unicamp.br/revista/be310/index.php/be310/article/viewFile/176/129>>. Acesso em: 26 maio 2013.

ZUCCATO, E.; CASTIOGLIONI, S.; FANELLI, R. Pharmaceuticals in the Environment in Italy: causes, occurrence, effects and control. Environ. Sci. Pollut. Res. Int., 13(1):15- 21, 2006.